



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 6ª SESSÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002
SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Liberato Póvoa. Presentes o senhor Desembargador José Neves e os senhores Juízes Marcelo Albernaz, ^u Ângela Prudente, Pedro Nelson, Rivadávia Barros e Milson Vilela. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Às dezessete horas e trinta minutos foi aberta a Sessão, sendo lidas e aprovadas as atas da quarta e quinta Sessões. Em seguida, iniciou-se o julgamento dos processos: **AUTOS 601/01 – PROCEDÊNCIA: PALMAS-TO - ASSUNTO: TÉRMINO DE BIÊNIO DE JUIZ ELEITORAL – COMUNICANTE: SEÇÃO DE CONTROLE DE JUÍZOS ELEITORAIS – SECONJE – RELATOR:** 1ª Decisão: Após o relator votar pela designação do Juiz Bernardino Lima Luz para exercer a função de Juiz Eleitoral da 29ª Zona pelo próximo biênio, o Juiz Milson Vilela pediu vista dos autos (sessão de 11/12/2001). **2ª Decisão: Após o Juiz Milson Vilela e o Desembargador José Neves votarem com o relator pela designação do Juiz Bernardino Lima Luz para exercer a função de Juiz Eleitoral da 29ª Zona pelo próximo biênio e o Juiz Marcelo Albernaz abster-se de votar em razão de não haver presenciado o relatório do processo, a Juíza Ângela Prudente pediu vista dos autos (Sessão de 26/02/2002).** **AUTOS Nº 614/01 – PROCEDÊNCIA: DIANÓPOLIS - TO - ASSUNTO: ESCRIVÃO ELEITORAL – FÉRIAS REGULAMENTARES - SUBSTITUIÇÃO – REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 25ª ZONA – INTERESSADA: DULCINÉIA DE SOUSA BARBOSA – RELATORA: JUÍZA ÂNGELA PRUDENTE – Decisão unânime pelo acolhimento da indicação da servidora Dulcinéia de Sousa Barbosa para substituir a Senhora Maria das Graças Gomes, Escrivã Eleitoral da 25ª Zona, no período de 1º a 30 de dezembro de 2001, convalidando-se os atos praticados pela substituta, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.** **INQUÉRITO POLICIAL Nº 027/2001 – PROCEDÊNCIA: CHAPADA DA NATIVIDADE -TO - AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA – INDICIADOS: EMERSON ANGELO IGLESIAS, MARIA DIRAMAR**

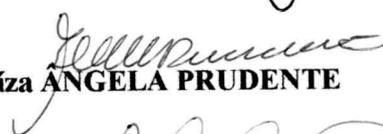
(Handwritten signatures and initials)

MOTA E SILVA E MARIA ROSÁRIA DOS SANTOS -- **RELATOR: JUIZ RIVADÁVIA BARROS** – **1ª Decisão: Após o relator votar pelo arquivamento do inquérito, no que foi seguido pelo Juiz Milson Vilela e pelo Desembargador José Neves, o Juiz Marcelo Albernaz pediu vistas dos autos (Sessão de 26/02/2002).** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, _____ lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 27 de fevereiro de 2002.

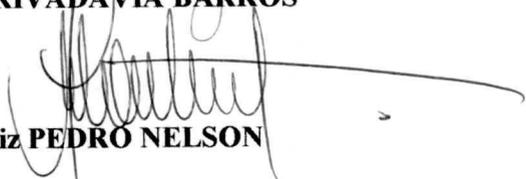

Desembargador LIBERATO PÓVOA
Presidente


Desembargador JOSÉ NEVES
Vice-Presidente/Corregedor


Juiz MARCELO ALBERNAZ


Juíza ANGELA PRUDENTE


Juiz RIVADÁVIA BARROS


Juiz PEDRO NELSON


Juiz MILSON RIBEIRO


Dr. ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral